



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5331 , DE 29 DE OUTUBRO DE 1.991.

AGREGA OFICIAL AO QUADRO DE OFICIAIS  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RON  
DÔNIA.

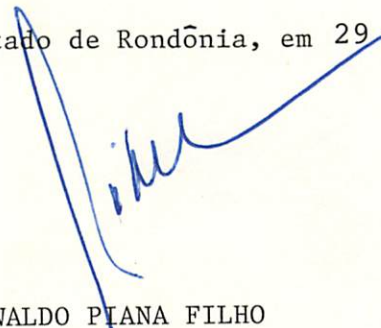
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em função de natureza policial-militar, a contar de 29 de julho de 1991, o Cel PM RE 00004-8 ORIBEL FRANCISCO DA SILVA, por haver sido designado Assessor Especial do Comandante-Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro de 1991, 103º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
n.º 240 de 31/10/91



PROJETO Nº 2331 DE 28 DE OUTUBRO DE 1991.

AGREGA OFICIAL AO QUADRO DE OFICIAIS  
DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições  
que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março  
de 1982,

A R T I C U L O S :

Art. 1º - Fica agregado ao quadro de Oficiais da Polícia  
Militar do Estado de Rondônia, em função de natureza policial-militar, a  
contar de 29 de julho de 1991, o Cel PM RE 00004-8 ORIBEL FRANCISCO  
SILVA, por haver sido designado Assessor Especial do Comandante-Geral.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de outubro  
de 1991, 1039 da República.

OSWALDO PIANA BILHO  
Governador